

apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, sendo as falsas declarações prestadas punidas nos termos da lei penal.

10.3 — A não apresentação dos documentos comprovativos da reunião dos requisitos legalmente exigidos, que impossibilitem a admissão ou avaliação dos candidatos, determina a sua exclusão do procedimento, nos termos da alínea *a*) do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria e do n.º 7 do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de julho.

10.4 — As candidaturas poderão ser entregues no Balcão Único de Atendimento ou Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação desta autarquia, pessoalmente, dentro do seu horário normal de funcionamento (de segunda-feira a quinta-feira das 9h às 18h e sexta-feira das 9h às 12h) ou por correio, em carta registada, com aviso de receção, para Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, até ao termo do prazo fixado no presente aviso.

10.5 — Não serão aceites candidaturas enviadas por via eletrónica.

11 — Composição do júri — nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Portaria:

Referência D:

Presidente:

Dr. António José Rocha Magalhães, Comandante da Polícia Municipal de Vila Nova de Famalicão, que será substituído pelo 1.º vogal efetivo nas suas faltas ou impedimentos;

Vogais efetivos:

Dr. Vítor Fernando da Silva Martins, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação;

Dr. Francisco Jorge Vieira Freitas, Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Empreendedorismo;

Vogais suplentes:

Dr. Carlos David Ferreira Alves de Araújo, Técnico Superior (área Recursos Humanos);

Dr. Luís Miguel Alves Fernandes, Técnico Superior (área Jurídica).

12 — Métodos de Seleção: por despacho datado de 12 de setembro de 2018 da Ex.ª Senhor Presidente da Câmara, e de acordo com os n.ºs 2, 4 e 5 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com o disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, os métodos de seleção a aplicar são a Avaliação Curricular e a Entrevista Profissional de Seleção.

12.1 — Avaliação curricular — que visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação do desempenho obtida, apenas quando o candidato tiver executado atribuição, competência ou atividade idênticas à do posto de trabalho a ocupar.

12.2 — Entrevista profissional de seleção — que visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o candidato, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

13 — A ordenação final será obtida através da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e será expressa numa escala classificativa de 0 a 20 valores:

$$OF = AC \times 60 \% + EPS \times 40 \%$$

sendo que:

OF = Ordenação final;

AC = Avaliação curricular;

EPS = Entrevista profissional de seleção.

14 — Cada um dos métodos de seleção é eliminatório pela ordem enunciada no presente aviso, considerando-se excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

15 — A publicação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, afixada no placard do átrio de entrada da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação desta autarquia e disponível na sua página eletrónica (www.vilanovadefamalicao.org), sendo os candidatos aprovados em cada método convocados para a realização do método seguinte, através de uma das formas previstas no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de julho.

16 — De acordo com o disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de julho, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas prevista no n.º 3 do referido artigo, para a realização da audiência dos interessados.

17 — Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, constam de atas do júri, sendo as mesmas

facultadas aos candidatos, sempre que nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de julho, sejam solicitadas.

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos, após homologação, é afixada no placard do átrio de entrada da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação desta autarquia e disponibilizada na sua página eletrónica (www.vilanovadefamalicao.org), sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicação.

19 — Em casos de igualdade de valoração, procede-se ao desempate dos candidatos, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de julho.

20 — Nos casos em que, após aplicação do desempate nos termos do número anterior, subsistam empates entre os candidatos, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, de forma decrescente: maior nota no último período avaliativo (2015/2016).

21 — Quota de emprego para os candidatos com deficiência — procede-se nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

22 — Para efeitos de admissão ao procedimento concursal, de acordo com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência devem declarar, quando formalizarem a sua candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência.

23 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

28 de setembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Cunha, Dr.

311703733

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

Aviso n.º 15616/2018

Abertura do período de discussão pública da proposta de Plano de Intervenção no Espaço Rústico da Expansão de Pedras Salgadas

António Alberto Pires de Aguiar Machado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, em reunião de Câmara de 11 de outubro de 2018, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da proposta de Plano de Intervenção no Espaço Rústico da Expansão de Pedras Salgadas, que irá decorrer durante 30 dias úteis.

Torna ainda público que o mencionado período de discussão pública se inicia no 5.º dia útil após a publicação do presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, como o determina o n.º 2 do artigo 89.º do citado diploma.

Durante este período, os interessados poderão consultar a proposta de Plano, o respetivo relatório ambiental, a ata de conferência procedimental, os demais pareceres emitidos e os resultados da concertação, na Divisão de Ambiente e Urbanismo, sito na Rua Comendador Silva, 5450-020 Vila Pouca de Aguiar, no horário normal de expediente, bem como na página da Internet da Câmara Municipal (www.cm-vpaguiar.pt).

A formulação de reclamações, observações ou sugestões deverão ser feitas por escrito, até ao termo do referido período, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido na página da Internet da Câmara Municipal (www.cm-vpaguiar.pt) ou em suporte papel no setor de Atendimento ao Público da Câmara Municipal ou na Divisão de Ambiente e Urbanismo, remetido por correio dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar — Rua Henrique Botelho, 5450-027 Vila Pouca de Aguiar, ou por correio eletrónico (uopg@cm-vpaguiar.pt).

15 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, António Alberto Pires de Aguiar Machado.

Deliberação

António Alberto Pires de Aguiar Machado, presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar declara que a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, em reunião ordinária realizada no dia 11 de outubro de 2018, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do período de discussão pública da proposta de Plano de Intervenção no Espaço Rústico da Expansão de Pedras Salgadas, nos termos e para

os efeitos do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

15 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, *António Alberto Pires Aguiar Machado*.

611730333

MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Aviso n.º 15617/2018

Para os devidos efeitos, torna-se público que por força do disposto no n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, exonerei a seu pedido, Sónia Patrícia Rebelo Rei Santos do cargo de Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência, que havia designado pelo meu Despacho n.º 108/2017, com efeitos a 30 de setembro de 2018.

15 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Luis Miguel Ferro Pereira*.

311729654

MUNICÍPIO DE VILA VERDE

Aviso n.º 15618/2018

Contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum por tempo indeterminado, aberto por deliberação da Câmara Municipal, de dezanove de abril de dois mil e dezoito, para a contratação por tempo indeterminado de trinta e um postos de trabalho, ao abrigo do programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), aprovado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, publicado na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Município de Vila Verde, através do aviso n.º 9838/2018, de 21/05/2018, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir do dia de hoje, dia 08.10.2018, com as trabalhadoras, Ana Margarida Barbosa Castilho e Paula Susana Pereira da Cunha, com carreira/categoria de Assistente Técnica, para exercerem funções no Serviço de Contabilidade, da Divisão de Administração e Finanças, vencimento mensal ilíquido de 683,13€, correspondendo à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, sujeita a um período experimental de 120 dias, nos termos da al. *b*), n.º 1, do artigo 49.º da LTFP conjugado com o previsto na cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho para as Carreiras Gerais, publicado na 2.ª série do DR, n.º 188, de 28 de setembro de 2009, aplicado a todos os trabalhadores através do n.º 3, do artigo 370.º da LTFP.

Para os efeitos previstos no artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental é o seguinte:

Presidente: Sofia Isabel Ferreira da Cruz e Sampaio de Freitas, Chefe de Divisão Administração e Finanças

1.ª Vogal Efetiva: Rosa Eugénia Martins Pereira, Técnica Superior (área de contabilidade)

2.ª Vogal Efetiva: Maria Dulce Peres Filipe Sousa Ribeiro, Chefe de Divisão de Recursos Humanos

1.ª Vogal Suplente: Valérie Annie Domingues Pereira Barbosa, Técnica Superior (área de contabilidade e finanças públicas)

2.ª Vogal Suplente: Isabel Cristiana Vivas Gomes Alves, Técnica Superior (área de recursos humanos)

Nas ausências e impedimentos da presidente do júri, a mesma será substituída pela primeira vogal efetiva.

8 de outubro de 2018. — O Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, *Manuel de Oliveira Lopes*, Dr.

311719942

MUNICÍPIO DE VISEU

Aviso n.º 15619/2018

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sequência da aprovação no

procedimento concursal aberto por Aviso n.º 13837/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 223, no dia 20 de novembro de 2017, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os candidatos aprovados no procedimento concursal, abaixo mencionados:

Nelson Marques Pina, Sandra Maria Fernandes Albuquerque, Marco Daniel Duarte Lopes, Ana Sofia Araújo Fernandes, Paula Alexandra Coelho Almeida, Luís Miguel da Costa Ribeiro, Alina Maria Silva Martins Sardinha, José Daniel da Rocha Almeida, Ana Maria Chaves Gonçalves Santos, Sandra Maria Rodrigues Lourenço Vaz Pinto, Rui Arantes Ferreira, Pedro Joel Sá Morais, Carolina Rodrigues Canto, Lúcia Helena Paixão Aguiar e Carlos Alberto Alves Cardoso.

Os contratos produzem efeitos a partir de 01 e 13 de agosto de 2018, e a partir de 10 de setembro de 2018.

Para avaliação do período experimental foi designado o júri constituído por:

Presidente — Adelino Fernando Almeida Costa, Diretor do Departamento de Serviços Partilhados;

Vogais efetivos: João Dias Matos, Chefe de Divisão Financeira e Logística, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e António Carlos Magalhães Almeida, Encarregado Geral Operacional.

Vogais Suplentes: Rui Pedro de Figueiredo Queirós Oliveira Azevedo e Elisabete Maria Almeida Madeira Alexandre, ambos Técnicos Superiores.

11 de setembro de 2018. — O Vice-Presidente, *Joaquim António Ferreira Seixas*.

311732148

Aviso n.º 15620/2018

Consolidação da mobilidade

Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi autorizada a consolidação da mobilidade de Cristina Maria Marques Figueiredo, no ISS — Instituto da Segurança Social, IP, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2018, nos termos do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

9 de outubro de 2018. — O Vice-Presidente, *Joaquim António Ferreira Seixas*.

311732204

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ABRANTES (SÃO VICENTE E SÃO JOÃO) E ALFERRAREDE

Aviso n.º 15621/2018

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em conformidade com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal aberto no âmbito da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (doravante PREVP), para ocupação de posto de trabalho para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, publicitado na Bolsa de Emprego Público, Código OE201807/0741, da carreira/categoria de Assistente Operacional/ Assistente Operacional, e após aceitação do posicionamento remuneratório, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Luís Miguel Alexandre Gaspar, com data de início a 11 de outubro de 2018 e com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da tabela remuneratória única para a respetiva carreira (retribuição mínima mensal). Nos termos do artigo 11.º do PREVP, o trabalhador encontra-se dispensado do período experimental, estipulado no n.º 1 do artigo 49.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pois o tempo de exercício de funções numa situação de vínculo precário foi de:

Luís Miguel Alexandre Gaspar — 362 dias

16 de outubro de 2018. — O Presidente da União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, *Bruno Tomás*.

311733939